

PLANO DE ATIVIDADES – calendário alternativo - UFPel 2020 – PPGSociologia/UFPel.

Em decorrência da Pandemia da Covid 19, a UFPel elaborou um Calendário Acadêmico Alternativo, com atividades remotas durante 12 semanas, a partir de 22 de junho, para graduação e para pós-graduação.

Este documento visa apresentar a proposta de retomada do calendário acadêmico alternativo do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel, bem como estabelecer algumas diretrizes sobre as novas formas de trabalho.

Considerando:

*A **excepcionalidade** do momento decorrente da pandemia do Covid.*

Não há certeza de retorno à “normalidade” no ano de 2020.

As condições de ensino não voltarão a ser como antes, pelo menos não neste ano.

Existem muitos obstáculos para que em 2020 e 2021, o ensino volte a ser totalmente presencial.

O PPGS visa, portanto, estreitar laços com a comunidade acadêmica.

Adotar políticas de redução de danos para garantir, em especial, a permanência dos discentes nos cursos.

PROPOSTA:

Atividades acadêmicas do calendário alternativo de 2020 do PPGSociologia/UFPel.

1. Oferta de Disciplinas Optativas

Assim, as disciplinas que acontecerem em 12 semanas serão equivalentes a 04 créditos, e as disciplinas que acontecerem em 06 semanas serão equivalentes a 02 créditos.

As disciplinas optativas que compõem o calendário suplementar serão ofertadas para os cursos de Mestrado e Doutorado, são elas:

Tópicos Especiais IV [T2] (0569119): A pesquisa sociológica – (Optativa, 2crs). Prof. William H. G. Soto. Sexta-feira 14hs – modo remoto. Número de vagas: 15. Início: 26 de junho de 2020.

Tópicos Especiais II (0560171). Política, Mídia e Movimentos Sociais – (Optativa, 2crs). Profas. Lara Facioli e Simone Gomes. Quinta-feira 19hs – modo remoto. Número de vagas: 20. Início: 25 de junho de 2020.

Seminário Avançado II (D000500): Debates teóricos contemporâneos – (Optativa, 2crs). Profs. Marcus Vinicius Spolle e Pedro Robertt. Terça-feira 17hs – modo remoto. Número de vagas: 20. Início: 23 de junho de 2020.

Seminários Avançados III (D000501). A economia numa perspectiva sociológica contemporânea – (Optativa, 2 crs). Profa. Elaine da Silveira Leite. Segunda-feira. 18hs – modo remoto. Número de vagas: 20. Início: 29 de junho de 2020.

Sociologia do Trabalho (0568159) – (Optativa, 4 crs). Prof. Attila Barbosa. Quarta-feira. 16hs30min – modo remoto. Número de vagas: 15. Início: 24 de junho de 2020.

Tópicos Especiais em Gestão Pública: Empresa, Estado e Sociedade (Código 0710360). Prof. Marcio Rodrigues Quarta-feira às 15hs – modo remoto. Número de vagas: 5. Início: 24 de junho de 2020.

*** O calendário do primeiro/segundo semestre de 2020, dependerá do calendário oficial da UFPel.*

RECOMENDAÇÃO - Protocolo da oferta das disciplinas de modo remoto:

É necessário enfatizar que as disciplinas serão ministradas de modo remoto, portanto, não se trata de EAD, mas de um formato diferenciado de atividades de ensino à distância, para este momento específico em caráter excepcional.

Adaptação do plano de ensino para 12 semanas no primeiro semestre de 2020 para as disciplinas de 04 créditos e para 06 semanas para as disciplinas de 02 créditos.

Adaptação do plano de ensino para as atividades de modo remoto e tecnologias virtuais.

Todas as “aulas remotas” síncronas deverão estar previstas no plano das disciplinas e deverão ser gravadas, para visualização posterior do discente – caso não consiga estar presente virtualmente.

Não há uma determinação sobre o tempo-limite das atividades síncronas, mas não é recomendado tempo superior a 2 horas-aula de atividade. De todo modo, será necessária adaptação – tempo de tela é outro.

Demais atividades assíncronas serão previstas, a critério do professor, e complementarão a carga horária da disciplina.

É vedado qualquer publicização dos vídeos e do material utilizado nas plataformas.

Mínimo de duas avaliações por disciplina.

Registro de frequência – a critério do professor.

De modo geral, os planos de ensino devem deixar claro todas as estratégias a serem utilizadas: número de encontros, formato da avaliação, prazos, atividades síncronas ou não.

O Moodle, contudo, é recomendado como plataforma básica obrigatória para todas as disciplinas ofertadas porque possibilita registro institucional, vinculado ao Cobalto. As demais, podem ser utilizadas, mas de modo acessório ao Moodle.

Recomenda-se que seja priorizado uso do AVA UFPel e da Webconferência UFPel, e em alguns casos outras plataformas poderão ser utilizadas para transmissão das aulas, a critério do professor.

2. Data de matrícula – de acordo com a oficialização do Calendário Acadêmico da UFPel.

Os discentes que não forem realizar matrícula em disciplinas, basta indicar - elaboração de dissertação (alunos mestrado) e elaboração de tese (alunos doutorado).

3. Cada discente poderá cursar no máximo 4 disciplinas ofertadas neste calendário (essa determinação seguirá determinação da UFPel)
4. Todos os alunos regulares de mestrado e doutorado do PPGS deverão fazer a matrícula.
5. Os alunos poderão solicitar cancelamento de matrícula nas disciplinas ofertadas no calendário complementar a qualquer momento do curso.
6. Os(as) estudantes poderão participar ou não das disciplinas/atividades do calendário complementar. Os que fizerem, terão os créditos das atividades integralizados. Os que não desejarem, não perderão o vínculo com a instituição.
7. Os alunos especiais matriculados em março de 2020, se tiverem interesse poderão se inscrever nas disciplinas ofertadas no calendário complementar do PPGS. Já, os alunos especiais matriculados em março de 2020, que pagaram inscrição e não tiverem interesse em cursar as disciplinas ofertadas neste calendário, terão um crédito junto ao Programa, podendo utilizá-lo num próximo semestre.
8. O edital de aluno especial 2/2020 será definido a partir da oficialização do calendário acadêmico da UFPel e da oferta de disciplinas do PPGS/UFPel.
9. A realização do estágio docente, neste período, é facultativa e está condicionado a atividade do professor/orientador na graduação, a qual poderá ocorrer na modalidade de estágio em disciplina remota.
10. As bancas de defesa e qualificação serão realizadas, considerando os prazos definidos pelo Colegiado, e ocorrerão exclusivamente de forma não-presencial, no ano de 2020, até o retorno da “normalidade” das atividades.

11. Data de qualificação turma mestrado 2019 e turma doutorado 2019 – sugere-se que serão consideradas o fim do calendário suplementar 2020, para o mestrado e o fim do segundo semestre 2020 para o doutorado, de acordo com o calendário acadêmico da UFPel.
12. Sobre os prazos de defesa para os cursos de Mestrado e Doutorado. Neste momento, seguimos a recomendação da Capes – registrada em Portaria nº 55, de 29 de Abril de 2020, a qual sugere que os programas de pós-graduação promovam excepcionalmente **a prorrogação do tempo máximo regulamentar** de conclusão do curso. Assim, ressalta-se que prazo máximo para o mestrado é 24 meses Mestrado e 48 meses para o Doutorado.
 - *Atentar-se para o Percentual de teses e dissertações defendidas no quadriênio que resultaram em publicações de artigos, livros e capítulos, já que cada programa deverá informar em lista anexa ao relatório sucupira de 2020, o título dos trabalhos defendidos e os dados bibliográficos completos de apenas um trabalho publicado relacionado à dissertação/tese que esteja registrado no relatório do programa.*
13. A entrega do certificado de proficiência para as turmas mestrado 2019/2020 e turmas doutorado 2019/2020 – poderão acontecer até o prazo de defesa.
14. Sobre as prorrogações das bolsas, aguardaremos o posicionamento da PRPPGI/UFPel com instruções sobre a Portaria nº 55, de 29 de Abril de 2020.
15. Os bolsistas devem entregar o próximo relatório, cuja prazo permanece 25 de setembro de 2020.
16. Será necessário repensar a Seleção de alunos regulares mestrado e doutorado para o início de 2021 (previsão março de 2021), buscando adequar e atender as resoluções que estarão em vigor no momento.
17. As atividades de pesquisa, orientações e os grupos de pesquisa serão mantidas dentro do possível de modo remoto. As atividades deverão ser encaminhadas para o e-mail do PPGS e publicadas no site do Programa.
18. A pesquisa de campo dos discentes deve ser analisada a viabilidade com o professor/orientador. Considerando, a incerteza de retorno à “normalidade” no ano de 2020 de muitas atividades - recursos alternativos à realização presencial como entrevistas por telefone e videoconferência devem ser estimulados. Ademais, etnografias em ambientes digitais devem ser buscadas.
19. Sugere-se a promoção de uma série de palestras/atividades virtuais, pelos discentes e docentes. Estas atividades contarão para os bolsistas como atividade colaborativa com o PPGS.

20. Decorrente da aprovação da ficha de avaliação da área de Sociologia da Capes – será necessário retomar as atividades de autoavaliação do PPGS - III Seminário de Autoavaliação. Previsão junho de 2020.
21. A atividades da revista NORUS, seguem normalmente de modo remoto.
22. As Reuniões de Colegiado seguem com previsão de pelo menos 01 reunião mensal de modo remoto.
23. As comissões do PPGS instituídas por portaria continuarão suas atividades de modo remoto.
24. A secretaria, neste período, funcionará de modo remoto.

Comissão

Elaine Leite, Simone Gomes, Márcio Rodrigues e representantes Carolina Freitas e Máximo Ávila